



## **ETP- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE-SC

### **Setor (Unidade/Setor/Depto):**

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E DE ASSISTENCIA SOCIAL

### **1. Descrição da Necessidade da Contratação:(onde se detalha a demanda que justifica a futura contratação. Essa descrição deve ser clara, objetiva e alinhada com os objetivos da Administração Pública, evidenciando a importância do serviço ou produto para o funcionamento das atividades do órgão)**

A presente contratação decorre da necessidade **urgente e inadiável** de assegurar atendimento especializado em **internação psiquiátrica infantil em regime integral**, visando à proteção da saúde, da integridade física e psíquica de criança em situação de extrema vulnerabilidade, conforme avaliação médica e determinação judicial. O quadro clínico apresentado caracteriza-se por **sofrimento psíquico grave**, com episódios recorrentes de agressividade, surtos psicóticos, resistência ao tratamento ambulatorial e risco concreto à própria integridade e à de terceiros, circunstância que inviabiliza a adoção de medidas terapêuticas em regime aberto ou exclusivamente ambulatorial. Diante desse cenário, faz-se indispensável a disponibilização imediata de vaga em instituição hospitalar especializada, com acompanhamento contínuo e intensivo por equipe multiprofissional habilitada. A necessidade da contratação encontra respaldo na **decisão judicial proferida nos autos de Medida de Proteção**, a qual determinou a **internação psiquiátrica da criança**, nos termos do art. 101, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente, incumbindo ao Município a adoção das providências necessárias para viabilizar o tratamento adequado, em observância aos princípios da Proteção Integral e do Melhor Interesse da Criança. Ressalta-se que, no momento da demanda, a **rede pública de saúde mental não dispõe de vaga imediata** compatível com a complexidade do caso e com o público específico atendido, tampouco de estrutura capaz de assegurar o acompanhamento contínuo exigido, o que torna a contratação junto à rede privada a **única alternativa viável** para o atendimento tempestivo da situação. Dessa forma, a contratação mostra-se essencial para o **cumprimento de ordem judicial**, para a **continuidade das ações de proteção social e de saúde pública**, bem como para a preservação da segurança do paciente e da coletividade, alinhando-se aos objetivos da Administração Pública de garantir o acesso universal e adequado aos serviços de saúde, a efetividade das políticas públicas e a tutela do interesse público.

### **2. Previsão no plano de contratações anual – PCA: (demonstrar se a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do órgão público e, caso não esteja, justificar sua inclusão no planejamento. O PCA é um instrumento de gestão que organiza e prevê as contratações necessárias ao longo do ano, garantindo transparência, planejamento e otimização dos recursos públicos)**

A presente contratação **não consta no Plano de Contratações Anual (PCA)** do Município para o exercício vigente. Contudo, sua inclusão justifica-se em razão da **necessidade** e urgente de atendimento da Criança bem como despacho judicial que respalda a contratação.



### **3. Requisitos para contratação:(condições mínimas que a empresa ou fornecedor deve atender para garantir a execução adequada do objeto contratado)**

Para a adequada execução do objeto contratado, o fornecedor deverá atender, **no mínimo**, aos seguintes requisitos técnicos, legais, operacionais e administrativos:

#### **a) Regularidade legal e institucional**

- Ser pessoa jurídica legalmente constituída, com objeto social compatível com a prestação de serviços hospitalares psiquiátricos;
- Possuir registro e funcionamento regular junto aos órgãos competentes, incluindo alvará sanitário vigente, licença de funcionamento e demais autorizações exigidas pela legislação aplicável.

#### **b) Credenciamento e habilitação técnica**

- Estar devidamente credenciada junto aos órgãos de saúde competentes;
- Comprovar capacidade técnica para a prestação de serviços de internação psiquiátrica em regime integral (24 horas);

#### **c) Estrutura física e assistencial**

- Dispor de estrutura hospitalar adequada, compatível com as normas sanitárias e de segurança;
- Oferecer leitos apropriados para internação psiquiátrica, garantindo condições de dignidade, segurança e integridade física e psíquica da criança;
- Manter funcionamento ininterrupto durante todo o período de internação.

#### **d) Equipe multiprofissional**

- Disponibilizar **equipe** multiprofissional qualificada, composta, no mínimo, por médico psiquiatra, profissionais de enfermagem e, quando indicado, psicólogo, assistente social e demais profissionais da área da saúde;
- Assegurar acompanhamento clínico contínuo e atendimento de intercorrências.

#### **e) Assistência terapêutica e acompanhamento clínico**

- Realizar avaliação médica periódica;
- Garantir tratamento medicamentoso conforme prescrição médica;
- Elaborar registros clínicos, prontuários e relatórios técnicos, sempre que solicitados pela Administração Pública ou por autoridade competente.

#### **f) Conformidade ética e legal**



- Observar integralmente a legislação vigente, especialmente as normas que regem a política de saúde mental, os direitos do paciente e os princípios da dignidade da pessoa humana;
- Cumprir as determinações administrativas ou judiciais relacionadas à internação.

#### g) Disponibilidade imediata

- Comprovar disponibilidade imediata de vaga para internação, requisito essencial diante da urgência da demanda.

#### h) Regularidade fiscal e trabalhista

- Apresentar documentação que comprove regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido na legislação aplicável, ressalvadas as hipóteses legais de contratação emergencial.

#### 4. Estimativa de material ou serviço a ser contratada:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                      | UND  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|------|------------|----------------|--------------|
| 01   | VAGA PARA INTERNAÇÃO EM CLINICA PSIQUIÁTRICA QUE ATENDA CRIANÇA DE ATÉ 12 ANOS | DIAS | 30         | R\$ 720,00     | R\$21.600,00 |

#### 8. Levantamento de mercado: (etapa em que a Administração Pública realiza uma pesquisa para identificar fornecedores, preços praticados, soluções disponíveis e demais aspectos relevantes para a futura contratação)

Para atendimento da demanda, a Administração Pública realizou levantamento de mercado com o objetivo de identificar **instituições especializadas em internação psiquiátrica infantil**, bem como verificar **disponibilidade de vagas, condições técnicas, operacionais, legais e valores praticados**. No âmbito do levantamento realizado, constatou-se que, **embora existam instituições especializadas no mercado, a maioria não dispunha de vagas imediatas**, requisito indispensável diante da urgência do caso e da necessidade de cumprimento de decisão judicial. Em outros casos, verificou-se a **inexistência de estrutura adequada para o atendimento do público específico**, seja por limitações técnicas, seja por incompatibilidade com o perfil clínico apresentado. Foi identificada, ainda, alternativa que indicava possível disponibilidade, porém em **condições técnica e financeiramente inviáveis**, considerando a cobrança proporcional por período inferior a um mês, com valores significativamente superiores aos



praticados no mercado para internações em regime mensal, o que inviabiliza sua adoção sob os princípios da economicidade e razoabilidade. Diante desse cenário, concluiu-se que, **dentre as opções disponíveis no mercado no momento da demanda, apenas a solução adotada atende de forma plena, imediata e eficaz às necessidades identificadas**, reunindo disponibilidade de vaga, capacidade técnica, regularidade legal e condições econômicas compatíveis. Assim, **inexiste outra opção viável** capaz de assegurar, no tempo necessário, o atendimento adequado à criança, razão pela qual a solução escolhida se apresenta como **única alternativa possível** para a Administração Pública.

**9. Descrição da solução como um todo:( apresentar a solução completa que a Administração pretende alcançar com a contratação, considerando todo o ciclo de vida do objeto. Ele deve demonstrar como a aquisição do bem ou a prestação do serviço resolverá a necessidade pública, garantindo eficiência, economicidade e atendimento adequado às demandas do órgão público)**

A solução adotada pela Administração Pública consiste na **contratação de vaga em instituição hospitalar especializada para internação psiquiátrica infantil em regime integral**, pelo período inicial de **30 (trinta) dias**, com possibilidade de prorrogação conforme avaliação clínica, evolução do quadro do paciente e determinação da autoridade competente. A prestação do serviço abrangerá todo o **ciclo de atendimento**, iniciando-se com a **disponibilização imediata da vaga**, seguida da **internação em regime hospitalar contínuo (24 horas)**, com acompanhamento por **equipe multiprofissional qualificada**, composta por médicos psiquiatras, profissionais de enfermagem, psicologia e demais áreas da saúde, garantindo assistência integral, segura e humanizada. Durante o período de internação, a instituição contratada deverá executar o **plano terapêutico individual**, promover a estabilização clínica da criança, realizar monitoramento permanente do estado físico e mental, bem como elaborar e encaminhar **relatórios clínicos periódicos**, possibilitando o acompanhamento pela Administração Pública, pelos órgãos de controle e pelo Poder Judiciário. A solução contempla, ainda, a **continuidade do tratamento** enquanto perdurar a necessidade clínica, mediante eventual prorrogação contratual, bem como a **avaliação para alta hospitalar**, quando constatada a estabilização do quadro, com encaminhamento às redes de atenção psicossocial e de proteção social, assegurando a transição adequada do regime hospitalar para outras formas de acompanhamento. Dessa forma, a contratação resolve integralmente a necessidade pública identificada, ao **cumprir determinação judicial, assegurar o direito fundamental à saúde e à proteção integral da criança, mitigar riscos à integridade do paciente e de terceiros** e garantir atendimento adequado em tempo oportuno. A solução adotada observa os princípios da **eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público**, apresentando-se como a **única alternativa viável e eficaz** no contexto atual para o enfrentamento da situação apresentada.

**10. Valor estimado da contratação/despesa:**

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seissentos)**,

**11. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:( justificar se a contratação será realizada de forma única ou parcelada, considerando aspectos como economicidade, eficiência administrativa e viabilidade operacional)**

A contratação será realizada de forma única, sem parcelamento.

**12. Resultados pretendidos:(apresentar os benefícios esperados com a contratação,**



**demonstrando como o objeto licitado contribuirá para o atendimento da necessidade pública)**

Com a contratação de vaga em hospital psiquiátrico para internação em regime integral pelo período de 30 (trinta) dias- passíveis de prorrogação, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Assegurar atendimento imediato e especializado em saúde mental**, garantindo intervenção terapêutica adequada ao quadro clínico apresentado pela criança;
- **Promover a estabilização do estado psíquico da criança**, reduzindo riscos à sua integridade física e emocional, bem como à de terceiros;
- **Garantir acompanhamento clínico contínuo e multiprofissional**, com monitoramento sistemático da evolução do quadro e adesão ao tratamento;
- **Prevenir o agravamento da condição de saúde**, evitando internações recorrentes em serviços de urgência e emergência;
- **Contribuir para a proteção social**, minimizando impactos negativos decorrentes do sofrimento psíquico grave;
- **Otimizar a utilização dos recursos públicos**, ao adotar solução proporcional, temporária e tecnicamente adequada à necessidade identificada;
- **Assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde**, especialmente no âmbito da atenção à saúde mental;
- **Cumprir o dever constitucional do Estado de garantir o direito à saúde**, observando os princípios da dignidade da pessoa humana, legalidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua de maneira efetiva para o atendimento da necessidade pública identificada, resultando em melhora clínica da criança, redução de riscos sociais e fortalecimento da atuação da Administração Pública na prestação de serviços de saúde mental de forma responsável e eficiente.

**13. Conclusão do Estudo – Viabilidade da Contratação: (demonstrar se é viável, necessária e vantajosa para a Administração Pública. Deve demonstrar que a decisão está fundamentada na eficiência, economicidade e adequação às necessidades do órgão público)**

Diante de todo o exposto, conclui-se que a contratação pretendida é **plenamente viável, necessária e vantajosa para a Administração Pública**, uma vez que atende a demanda **urgente e inadiável** relacionada à internação psiquiátrica infantil em regime integral, indispensável para a proteção da saúde, da integridade física e psíquica da criança envolvida, bem como para o cumprimento de **decisão judicial** regularmente proferida. O Estudo demonstra que a solução adotada é **adequada às necessidades do órgão público**, considerando a inexistência de vaga imediata na rede pública de saúde mental, a complexidade do quadro clínico apresentado e a necessidade de atendimento especializado, contínuo e intensivo, inviabilizando a adoção de alternativas terapêuticas em regime aberto ou ambulatorial. Restou igualmente comprovada a **inviabilidade de competição**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que, no momento da demanda, apenas um fornecedor reúne condições técnicas, operacionais e legais, bem como **disponibilidade imediata de vaga**, para atender de forma



eficaz à necessidade identificada, legitimando a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Sob o aspecto econômico, a contratação mostra-se **vantajosa**, pois os valores estimados são **compatíveis com os preços praticados no mercado**, conforme pesquisa realizada, observando-se os princípios da **economicidade, razoabilidade e eficiência**, sem prejuízo da qualidade e da continuidade do serviço prestado. Dessa forma, conclui-se que a contratação atende ao **interesse público**, assegura a efetividade das políticas públicas de saúde e proteção social, mitiga riscos à coletividade e ao paciente, e encontra-se devidamente fundamentada nos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e adequação**, restando plenamente justificada a sua realização nos moldes propostos.

### Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Claudia M. K. Teixeira  
Assistente Social

Belmonte-SC, 22 de dezembro de 2025